



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Publicado no D.O.E. de:	24/07/2025
-------------------------	------------

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL –
CACHOEIRA PAULISTA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EDITAL
Nº 044/01/2025, PROCESSO Nº 136.00065592/2025-54**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES**

O Diretor da Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leôncio da Silva, designado nos termos do Despacho 122/2025 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e do artigo 5º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 05/05/2025, passando a vigorar conforme segue

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

597 - LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA (ADMINISTRAÇÃO)

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor da unidade de ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 24/07/2025 a 31/07/2025.

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 31/07/2025 a 07/08/2025.

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 07/08/2025 a 14/08/2025.

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 14/08/2025 a 28/08/2025.

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: **28/08/2025 a 04/09/2025.**

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.